



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 193 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.973

"Direção sobre a complementação de verba para o Setor de Obras e Planejamento"

IRINEIA JOSÉ MIOELLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil quinhentos) destinada a complementar a seguinte verba de orçamento vigente:

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

OBRAS PÚBLICAS

Estensão da Rede de Energia Elétrica Residencial

Verba codificada sob nº 10-58.327.1.078..... R\$ 17.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação parcial da verba sob as especificações:

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

OBRAS PÚBLICAS

Desapropriação Para a Implantação de Neves Industriais.....

Verba codificada sob nº 10-58.346.1.076..... R\$ 17.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de setembro de 1.973 - 11º Ano de Reorganização do Município. -

IRINEIA JOSÉ MIOELLI

Prefeita Municipal

Ord. de Encargado

Enc. do Expediente do Gabinete

Luiz Vicente Ferraz

Cantada - C/O 0263 -

Publicado no quadro de editais na mesma data.